



CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO Nº _____, de 2026.

Dep. Pedro Lupion

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 2951 de 2024, que *“Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, para aperfeiçoar os marcos legais do seguro rural.”*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 2951 de 2024, que *“Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, para aperfeiçoar os marcos legais do seguro rural.”*

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.951, de 2024, de autoria da Senadora Tereza Cristina, promove o aperfeiçoamento dos marcos legais do seguro rural no Brasil, instrumento essencial da política agrícola nacional e estratégico para a mitigação dos riscos inerentes à produção agropecuária.

A urgência na apreciação da matéria decorre do cenário recorrente e crescente de eventos climáticos extremos como secas prolongadas, enchentes, geadas, ciclones e ondas de calor, que têm provocado perdas expressivas nas últimas safras, com impactos diretos sobre a renda do produtor rural, a estabilidade da cadeia produtiva do agro, a formação de preços dos alimentos e o equilíbrio das contas públicas. Dados recentes demonstram que menos de 5% da área agrícola brasileira encontra-se segurada, percentual extremamente baixo quando comparado a países com sistemas consolidados de gestão de risco agropecuário.

O projeto enfrenta um dos principais gargalos estruturais do seguro rural no Brasil que é a instabilidade, imprevisibilidade e insuficiência do financiamento da subvenção ao prêmio do seguro rural (PSR), atualmente classificada como despesa discricionária após o veto presidencial na LOA 2025, sujeita a contingenciamentos orçamentários. Essa fragilidade compromete a expansão da área segurada, reduz a confiança dos produtores e das seguradoras no programa e transfere, de forma recorrente, o custo das perdas climáticas para mecanismos menos eficientes, como renegociações de dívidas e socorros emergenciais.

Nesse sentido, o PL nº 2.951/2024 moderniza e integra os instrumentos existentes, fortalece a governança do seguro rural, viabiliza a operacionalização efetiva do Fundo de Cobertura Suplementar previsto na Lei Complementar nº 137/2010 e cria condições para maior previsibilidade, eficiência fiscal e alavancagem de recursos privados, reduzindo a pressão direta sobre o Tesouro Nacional em anos de grandes quebras de safra.

A proposição também contribui para o aperfeiçoamento do crédito rural, ao reforçar o papel do seguro como garantia das operações, reduzindo riscos sistêmicos, inadimplência e a necessidade de medidas excepcionais posteriores. Trata-se de medida preventiva, estrutural e alinhada às melhores práticas internacionais de gestão de riscos agropecuários.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante da proximidade de novas safras, da necessidade de segurança jurídica e institucional para produtores, seguradoras e agentes financeiros, e do impacto direto do tema sobre a produção de alimentos, a estabilidade econômica do setor agropecuário e a responsabilidade fiscal do Estado, mostra-se imprescindível a tramitação célere da matéria, justificando-se plenamente a concessão do regime de urgência ao Projeto de Lei nº 2.951, de 2024.

Dep. Pedro Lupion

Apresentação: 04/02/2026 16:17:05.850 - Mesa

REQ n.212/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266275665200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion e outros





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Lupion (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Missionário José Olímpio (PL/SP)
- 4 Dep. Mauricio Marcon (PL/RS)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 7 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 8 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 9 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 10 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)

